Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 7 DE MARÇO DE 2025

ATA N.º 6 /2025

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA E JORGE MANUEL DA ROCHA JACINTO (EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT, AO ABRIGO DO ARTIGO 78.º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO). _____

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Dinarte Emanuel Oliveira da Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 06/03/2025, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.199.498,82€ (dois milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.626,39€ (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que a Vereadora Mariana Vasconcelos, se encontrava de férias. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, referindo a praga que tem afetado as

palmeiras do Porto Santo e que tem sido alvo de diversas notícias. Disse que, no dia anterior, o diretor do IFCN dissera que o escaravelho só atacava as palmeiras "fénix", e a solução passaria por substituir por palmeiras de leque, o que só demonstrava que o diretor do IFCN desconhecia o Plano de Ação Nacional, no qual descrevia que a espécie de palmeira de leque também poderia ser afetada pelo escaravelho. Continuou a sua intervenção fazendo várias questões. _____

Questionou se o Município estava informado acerca da existência do Plano de Ação Nacional de controle do escaravelho da palmeira. Também, se sendo uma praga, quem estaria legalmente responsável na região para implementar o Plano de Ação, e que entidade deveria executar no Porto Santo esse mesmo plano. _____

Questionou ainda se o Senhor Presidente tinha conhecimento sobre se alguma vez foram realizadas medidas de prospeção para a praga do escaravelho no Porto Santo, quando fora detetada a primeira vez a presença do escaravelho nas palmeiras do Porto Santo, e quem a detetou. _____

Indagou sobre se foram tomadas medidas das obrigatórias por lei, constantes do Plano de Ação pelo Município do Porto Santo para evitar a evolução da praga na ilha e que medidas fitossanitárias preventivas e curativas foram aplicadas no Porto Santo para controlar o escaravelho da palmeira. _____

Perguntou se o Município tomou alguma medida para acompanhar a evolução da praga nas palmeiras e, caso o tivesse feito, solicitou que fossem disponibilizados os relatórios de acompanhamento e as medidas de contenção da dispersão. _____

Disse que fora anunciado pelo Senhor Presidente que o plano de contenção do escaravelho da palmeira, depois de um caminho em conjunto com a Secretaria Regional do Ambiente, seguiria outro rumo. Questionou qual fora o caminho conjunto percorrido pelo Município e pelo Governo Regional nessa matéria, quais as medidas e qual o investimento de cada entidade, e porque que decidiram posteriormente seguir caminhos separados. O que estava na origem da

Livro	Folhas

divergência.

Questionou em que âmbito surgira o especialista que a Câmara Municipal apresentou para solucionar a praga das palmeiras no Porto Santo, se fora a autarquia a contactar ou foi o IFCN que deu os contactos, uma vez que o especialista fazia parte da Comissão Consultiva do IFCN. Que o Senhor Presidente disse que o especialista se disponibilizou para ajudar, e gostaria de saber se tal fora de forma gratuita ou remunerada.

Questionou quais os montantes investidos no controlo da praga do escaravelho vermelho das palmeiras, e solicitou a discriminação dos valores do investimento. Ainda, qual a atual dispersão do escaravelho nas palmeiras, e não tendo existido ação para prevenir a introdução da praga na ilha e posteriormente evitar a sua dispersão, que garantias a autarquia poderia dar, que as medidas que serão implementadas, serão bem-sucedidas.

Questionou se o Senhor Presidente conhecia alguma entidade pública ou privada na ilha que tenha implementado com sucesso, medidas de proteção das palmeiras com resultados positivos e que comunicação fora efetuada com as entidades privadas proprietárias de palmeiras no Porto Santo, no sentido de orientar para a proteção das palmeiras contra a praga.

Finalizou questionando qual a responsabilidade da autarquia na entrada e dispersão do escaravelho da palmeira no Porto Santo, sabendo que desde 2013 existia um Plano de Ação Nacional de controlo do escaravelho da palmeira que fora ignorado pelas entidades oficiais.

Referiu o crematório, sobre o qual circularam algumas informações, e que careciam de esclarecimento. Questionou qual era o tipo de gás utilizado pelo crematório. Disse que o Senhor Presidente afirmara que não tinha sido efetuado nenhum pedido de funeral ao Município, se realmente isso correspondia à verdade. Continuou dizendo que no esclarecimento do Senhor Presidente, este

dissera que o serviço de abastecimento já teria sido solicitado no mês de fevereiro à empresa de fornecimento de gás. Questionou se a empresa de fornecimento tinha alguma responsabilidade, se era normal o atraso no abastecimento, e quando estaria resolvido o abastecimento. _____

Mencionou ainda a falta de dentista no Centro de Saúde do Porto Santo, e a preocupação da população por não ter dentista no Porto Santo e consequentemente recorrer ao serviço privado, o que traria alguns dissabores às famílias. Questionou se o executivo tinha conhecimento da situação. _____

Interveio o Vereador Jorge Jacinto, questionando se existia algum projeto para a substituição das palmeiras que foram eliminadas. _____

Referiu as ciclovias, e disse ter apresentado ao Governo Regional, um guia de boas práticas para a construção de ciclovias. Acrescentou que a ciclovia existente ia contra todas as normas de construção. Disse ter conhecimento que existia um projeto para requalificação da ciclovia, e questionou se o Município iria ser ouvido para essa requalificação. Continuou dizendo que experimentara circular na ciclovia, e que esta não tinha condições e recomendava que fosse encerrada pelo mau estado em que se encontra, sendo que, disse, tal já originou acidentes. _____

Interveio o Senhor Presidente em resposta ao Vereador Jorge Jacinto, sobre a ciclovia, dizendo que em 2021 quando se colocou em questão a substituição de toda a rede de águas e rede elétrica que vinha desde a Calheta até ao Centro da Cidade, foi solicitado que essa intervenção fosse feita na ciclovia de forma a que se pudesse recuperar a mesma. O concurso, no valor de 10.000.000,00€, fora aberto, mas caiu algumas vezes, e só recentemente fora adjudicado a um consórcio Farrobo/Tecnovia e Afavias, fora feita uma reunião e quando a recuperação for feita, o Município irá acompanhar a obra com as devidas alterações. _____

Em resposta ao Vereador Miguel Brito, sobre a falta do dentista no Porto Santo,

Livro	Folhas

disse desconhecer que existia essa carência no Centro de Saúde.

O Senhor Presidente continuou a sua intervenção, respondendo sobre o crematório. Disse que quando iniciou as suas funções como Presidente, tanto o crematório como as arcas frigoríficas não funcionavam e atualmente tudo estava em funcionamento. Quem assistisse a um funeral no exterior ficava sujeito às intempéries. Sobre os últimos acontecimentos, disse que muitas vezes criava-se o facilitismo, e se fosse para agir conforme as regras, provavelmente não se faziam funerais ao fim de semana, quando solicitam a abertura de covas no prazo de 24 horas, esse serviço tinha um tempo de espera, e era necessário solicitar aos colaboradores do Município. Mencionou a agência funerária Câmara de Lobos, que era a agência que fazia cerca de 99% dos funerais no Porto Santo, e o responsável da agência no Porto Santo contacta várias vezes o Senhor Presidente para resolver diversas situações, num momento que era de transtorno para as famílias, como para abrir o cemitério para colocar o corpo vindo do Centro de Saúde, porque o Centro de Saúde não tem condições. No caso em específico o que aconteceu foi que a funerária, Funerária do Caniço, falou com o Senhor Padre, tratou da viagem de barco, mas não falou com o Município. Existiu um contacto informal com o funcionário do cemitério e foi comunicado à agência que em relação à cremação, esta não seria possível porque, desde o dia 10 de fevereiro o Município aguardava o fornecimento do gás. O gás é transportado num contentor e a sua chegada ao Porto Santo era feita por via do navio de contentores, este serviço não era exclusivo para o Município, pois era também feito o fornecimento para unidades hoteleiras e outros empreendimentos. Quando o crematório foi reparado, colocaram questões como a possibilidade de adaptar para a utilização de gás industrial de botija, o que não seria possível, pois a pressão poderia não ser suficiente, e também fora pedido indicação das normas a seguir de forma a que as cremações fossem feitas de maneira competente. Fora comunicado ao Município

que abaixo dos 30% de capacidade de gás, deveriam evitar fazer cremações pois as mesmas poderiam não ser terminadas. Disse não ter existido um contacto por parte dos familiares do defunto, e o que foi apurado, fora que a funerária confirmou tudo com a família, sem antes contactar o Município. A funerária após saber que não existia a possibilidade de fazer a cremação enviou na mesma, um pedido para o Município. _____

Relembrou que quando iniciou funções só existiam 5 gavetas disponíveis no cemitério, e foi votado por unanimidade a abertura das gavetas com cremação. ___

Acrescentou que o crematório do Funchal avariou, o que originou mais cremações no Porto Santo, para além das cremações das ossadas que foram retiradas das gavetas, referentes aos anos de 2007 e 2008, decorrendo daí um maior gasto de gás. Mostrou aos Vereadores uma foto do manómetro do crematório com a capacidade a 20% e o pedido para a reposição do gás. _____

Interveio, a pedido do Sr. Presidente, o Chefe de Gabinete, informando que quando foi requerido o gás, este, ainda estava com 50% da capacidade. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que mesmo que a família fizesse o requerimento atempadamente, não existiria na mesma a possibilidade de fazer a cremação, pois já não tinham gás. _____

O Senhor Presidente respondeu que o Município nunca confirmou com a funerária. _____

O Vereador Miguel Brito questionou se no presente momento o crematório teria condições para fazer cremações. _____

O Senhor Presidente respondeu negativamente, e que segundo o fornecedor de gás, este seria reposto na segunda quinzena de maio. Continuou dizendo que não existiu nenhum funeral marcado, nem existiu confirmação por parte do Município que o funeral estava marcado. _____

Interveio o Vereador Artur Ferreira, dizendo que quando o crematório fora

Livro	Folhas

criado, eram feitas cerca de 3 cremações por ano, no presente ano, só no mês de janeiro foram feitas 3 cremações de corpos e 6 cremações de ossadas que foram retiradas das gavetas, que contribuiu para um maior gasto de gás. _____

Interveio o Senhor Presidente, sobre as questões feitas acerca das palmeiras, que achou estranho o Partido Socialista que sempre esteve atento e próximo ao que acontecia no Porto Santo, não ter apresentado o relatório de prevenção antes e só agora ter questionado. _____

Relativamente a medidas de proteção, e que se usou diversas vezes o exemplo das Ilhas Canárias, na questão da erradicação da doença. Nas Canárias as espécies de palmeiras praticamente desapareceram e levaram o Governo Espanhol a fazer compra de árvores para reposição e no momento estavam com um problema na Ilha de Ibiza, em que tinham mais de 6000 cobras para apanhar, que vieram no transporte dessas mesmas árvores. O que interessava era olhar para o problema e tentar resolvê-lo. Disse que da mesma forma que são acompanhadas as suas reuniões e fotografias com o engenheiro do IFCN, também pensa que deveriam ser acompanhadas as suas declarações públicas. Continuou dizendo que por parte do IFCN, desde a deteção da praga que foi feita uma sessão pública no Porto Santo, onde foi informado que o IFCN procederia ao tratamento de 1000 árvores e iria fazer o controlo da praga, passado algum tempo, esse trabalho não foi conseguido, nem fora feito para proteger as árvores e o Município não tendo meios próprios para o fazer, recorreu ao IFCN e apostou no tratamento por parte do IFCN para mitigar a praga. Admitiu que essa não fosse a melhor solução e era necessário seguir em frente, principalmente por uma questão de Proteção Civil e fora lançado um alerta na presente data por causa do mau tempo. Informou que seria lançado o concurso para o abate de 120 palmeiras, porque existia uma indicação do IFCN, que teriam de abater rapidamente as palmeiras que estavam contaminadas para evitar a disseminação do escaravelho para outras palmeiras.

Continuou dizendo que outra das preocupações era com o controlo da praga e a evolução do escaravelho, dessa forma o Município iria disponibilizar à população cerca de 200 armadilhas, onde, através de um formulário colocavam o número de insetos apanhados para posteriormente fazer um relatório.Para além das armadilhas anteriores, o Município iria comprar cerca de 600 atrativos e 25 armadilhas para colocar. Os 600 atrativos seriam para fazer a captura do escaravelho durante um ano. Após o corte, e já fora feita uma consulta preliminar ao mercado, verificar o que ainda seria possível tratar, sendo que diversas entidades públicas e privadas já tinham tentado o tratamento, incluindo o Vereador Luís Bettencourt, mas sem sucesso. _____

Disse que lançou o concurso público, o poderia ter feito através de convite, e não o fez, para que não restassem dúvidas, que num concurso público quem apresentasse as melhores condições para prestar o serviço, é que faria esse mesmo serviço. _____

Continuou dizendo que compreendia as questões do Vereador Miguel Brito, e que ninguém desejava aquilo que estava a acontecer às palmeiras. _____

Em resposta ao Vereador Jorge Jacinto, disse que já estavam em contacto com alguns engenheiros que se disponibilizaram para ver que tipo de árvores poderiam plantar. _____

Disse que o professor Francisco Rego descobriu no Pico do Castelo, um campo experimental dinamarquês de árvores, quando fora a plantação do próprio pico, e já têm conhecimento de algumas espécies que não podem plantar, como por exemplo a oliveira regional, por ter dificuldades de desenvolvimento no Porto Santo. Existe o problema, e foi algo que fora falado com o IFCN, quando for feita a aquisição de árvores, para locais que necessitam de substituição rápida como a descida para o cais, de um controlo sanitário antes das árvores serem disponibilizadas para a plantação. Continuou dizendo que tudo farão para mitigar

o escaravelho, mas na sua opinião o Governo também deveria ter um papel muito mais forte, para além do abate das palmeiras. A disponibilização de meios humanos, um problema que o IFCN se debatia, e que são necessários vir da Madeira, e era algo que não fazia sentido, sendo que o IFCN tinha a responsabilidade de algumas veredas e estas careciam de manutenção e não existiam pessoas para essa mesma manutenção. Disse que dada a importância das palmeiras no Porto Santo, tentaram declarar estado de calamidade de forma a tentar em termos de procedimentos e de apoios, ir um pouco mais além, mas que em termos daquilo que era a Lei da Proteção Civil Regional, não foi possível, dessa maneira iam trabalhar com meios próprios. Dado o momento eleitoral que se aproximava, este era um assunto que ainda seria discutido por muito tempo, mas continuaria a manter a sua opinião, de que o Governo Regional deveria ter um plano mais interventivo. Não coordenaram bem o problema, resultando em prejuízos graves para o Porto Santo. Continuou dizendo que achou preocupante proferirem declarações como porque é que o Município não procedia ao serviço de abate no privado, e posteriormente apresentavam queixas no Ministério Público dizendo que o Município interferia no privado, quando o Município nem pode intervir no privado. Disse ter um problema referenciado, que era a palmeira do Ministério da Defesa, e já informaram que por uma questão de proteção, se for necessário o Município irá intervir e cortar essa palmeira. Referiu ter dado indicação para encerramento de um estabelecimento comercial, devido ao perigo que as palmeiras apresentavam e no presente momento, já estariam a proceder ao abate. _____

Continuou dizendo que o investimento do Município, ascendia aos 160.000,00€, estava a organizar-se com meios próprios, contava com o apoio da Reserva da Biosfera e o trabalho em conjunto com a comunidade, para a divulgação e entrega de armadilhas e atrativos. Informou que o Fundo Municipal de Emergência, no

valor de 500€ anuais, também estava disponível para situações de emergência e sociais, como situações em que as pessoas não tenham capacidade financeira para executar o corte. Reforçou que era um problema de todos e não somente do executivo, e todos tinham o dever de colaborar e de chamar à atenção de todas as questões que o vereador Miguel Brito colocou. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que enviaria as questões ao Senhor Presidente. _____

O Senhor Presidente respondeu afirmativamente. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PROPOSTA DE ARQUITETURA DESTINADO AO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR (T2), CONSTITUÍDA POR PISO TÉRREO DESTINADO A GARAGEM, O 1.° PISO EM HABITAÇÃO E UM 2.° PISO DESTINADO A SÓTÃO, EXISTENTE SOBRE O PRÉDIO URBANO COM A MATRIZ N.° 3238, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DO PORTO SANTO SOB O N.° 2527/19930517, QUE CONSTITUI O LOTE A DA URBANIZAÇÃO COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.° 74/1978 DE 12 DE DEZEMBRO, LOCALIZADO AO SÍTIO DAS PEDRAS PRETAS, DA FREGUESIA E CONCELHO DE PORTO SANTO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da alteração de uma moradia unifamiliar (T2), constituída por piso térreo destinado a garagem, o 1.° piso em habitação e um 2.° piso destinado a sótão, com uma área bruta de construção de 582,00m2, existente sobre o prédio urbano com a matriz n.° 3238 com a área total de 434,00m2 (407,00m2 coberta + 27,00m2 descoberta), descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.° 2527/19930517, que constitui o lote A da urbanização com o Alvará de Loteamento N.° 74/1978 de 12 de dezembro, localizado ao sítio das Pedras Pretas, da freguesia e concelho de

Livro	Folhas

Porto Santo, para transformar em edifício de habitação coletiva com 4 fogos (3 T1 + 1 T4).

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

1 - Informar que é intenção da Câmara Municipal indeferir a referida pretensão, com base na alínea a) do ponto 1- do artigo 24.° do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto - Lei n.° 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação), com base nos fundamentos constantes do ponto 3- e 4-, do respetivo parecer técnico que se transcreve:

Parecer técnico

3 "...O Alvará de Loteamento N.° 74/1978, é omisso quanto aos indicadores urbanísticos aplicáveis ao lote, no entanto faz referência ao projeto da urbanização que inclui memória descritiva, onde é referido que o lote A está destinado a moradia unifamiliar, apresentando um quadro sinóptico que refere uma área máxima de construção de 130,50m2 e uma percentagem de ocupação de 20% para dois pisos e de 25% para um piso, valores não respeitados pela construção existente, que terá sido edificada entre os anos de 1993 a 1997.

4 - Da análise do projeto de arquitetura que acompanha o procedimento, em termos de urbanização e edificação, temos a salientar o seguinte:

a) Que conforme referido no ponto anterior, o Alvará de Loteamento não prevê para o lote "A", construção de habitação coletiva;

b) Que é proposto executar no piso térreo, três fogos de tipologia T1, sendo de salientar que não são respeitadas áreas mínimas para fogos dessa tipologia e dimensões de compartimentos, conforme previsto nos artigos 66.°, 67.°, 69.° e 70.° do Regulamento Geral das Edificações Urbanas - RGEU (Decreto-Lei n.° 38.382 de 7 de agosto de 1951, na sua versão atualizada);

c) Que ao contrário do representado no Plano de acessibilidades, não são respeitadas as larguras mínimas previstas para as portas e corredores dos fogos de

tipologia T1, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto que tem por objeto a definição das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais;

d) Que não foram representadas em projeto de arquitetura as condutas de evacuação dos fumos e gases (chaminés) dos fogos a executar no piso térreo, pelo que desconhecemos se as mesmas estão em conformidade com as normas previstas no Capítulo VI - Evacuação dos Fumos e Gases (artigos 108.º a 114.º), do RGEU;

e) Que foi representado no 2.º piso, destinado a sótão, dois quartos de dormir e uma sala, em desconformidade com os artigos 65.º e 79.º do RGEU, pelo que não é possível alterar a habitação de tipologia T2 em T4."

2 - Conceder o prazo de 10 dias para os requerentes, querendo se pronunciar, em sede de audiência prévia nos termos do disposto no art.º 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

2) "PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE UM PRÉ-FABRICADO, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 3890, LOCALIZADO NA DRAGOAL.

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de José Guido de Vasconcelos (Proc. n.º 17/2025), para instalação de um pré-fabricado destinado a arrecadação, a levar a efeito no prédio urbano matriz n.º 3890, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 8715/20241205, localizado na Dragoal;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

- Emitir informação prévia favorável à referida pretensão, com as

Livro	Folhas

condicionantes descritas nos pontos 4 e 5 do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

"... _____

4 - Dada a localização, junto à Estrada Manuel Francisco Coelho ER 120, foi solicitado parecer à Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), que se pronunciou através de "email de 28/01/2025 09:41" com o N.º entrada 638/2025 de 29 de janeiro, onde é referido "...que é viável autorizar a instalação de um pré-fabricado destinado a uma arrecadação... ...dado que cumpre com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 41/2012/M de 28 de dezembro, que altera e republica o Decreto Legislativo Regional n.º 15/93/M de 4 de setembro."_

5 -Face à pretensão manifestada pelo requerente, considerando a sua localização e as normas definidas pelos instrumentos municipais de ordenamento do território, tendo em conta as dimensões do pré-fabricado a instalar com 3,98m x 4,98m e as dimensões apresentadas do terreno no desenho que acompanha o pedido, verificamos que é possível instalar o mesmo, desde que se proceda a uma rotação de noventa graus (90°), garantindo dessa forma os afastamentos de três metros (3,00m) aos limites laterais da propriedade, assim como os mesmos três metros (3,00m) à Estrada Manuel Francisco Coelho."" _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto._____

PROPOSTAS: O Vereador, Artur Ferreira, apresentou as seguintes propostas:_____

1) "ALTERAÇÃO AO N.º 3 DO ARTIGO 60.º DO REGULAMENTO DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO, CARGAS E DESCARGAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO_____

Considerando que, _____

Se entende ser necessário rever o Regulamento de Trânsito, Estacionamento,

Carga e Descargas do Município do Porto Santo, importando propor uma alteração ao Artigo 60.° (Período de Pagamento), mais precisamente ao número 3 do referido artigo, onde deverá ser incluída a gratuitidade também nos feriados, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"3 - Fora dos períodos definidos no número anterior e feriados, o estacionamento é gratuito."

Considerando que,

A presente alteração visa promover maior acessibilidade e conveniência para os cidadãos e visitantes do Município do Porto Santo, ao estabelecer a gratuitidade do estacionamento fora dos períodos de maior movimentação e nos feriados.

Esta medida pretende incentivar a mobilidade e reduzir os custos associados ao estacionamento, ao mesmo tempo que contribui para a melhoria da qualidade de vida na ilha, facilitando o acesso a serviços e comércio local, principalmente em períodos de menor demanda.

Esta alteração poderá também contribuir para a diminuição do número de infrações de trânsito associadas ao estacionamento (por confusão com diversos regimes nos diferentes municípios), favorecendo o ordenamento urbano e a dinamização do comércio local.

A alteração pretendida tem como objetivo proporcionar uma gestão mais eficiente e equilibrada do espaço público, alinhando-se com as necessidades da população e o interesse geral da comunidade.

Assim, no uso da competência prevista pelos artigos 112.°, n.° 8, e 241.° da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo do artigo 33.°, n.° 1, alínea k) da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - Aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito, Estacionamento, Cargas e Descargas do Município do Porto Santo, nomeadamente o n.° 3 do artigo 60.° que

Livro	Folhas

passará a ter a seguinte redação:

"3 - Fora dos períodos definidos no número anterior e feriados, o estacionamento é gratuito."

2 - Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, precedido de consulta pública."

Na discussão a este ponto interveio o Senhor Presidente, dizendo que a votação estava relacionada com a inclusão da isenção de pagamento de parquímetros nos feriados, que não estava incluído no regulamento.

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

2) "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA MADEIRA

Considerando que:

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis;

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei.

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei

75/2013, de 12 de setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com a Associação de Natação da Madeira, para o ano de 2025, nos exatos termos descritos na minuta em anexo.

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo.

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €4.000,00 (quatro mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104, proposta de cabimento 96/2025."

Na discussão a este ponto interveio o Senhor Presidente, dizendo que se tratava de um protocolo que todos os anos era realizado, de apoio a provas desportivas, o mesmo se aplicava aos pontos seguintes da ordem do dia.

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

3) "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TRIATLO DA MADEIRA

Considerando que:

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo

Livro	Folhas

final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis;

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei.

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com a Associação Regional de Triatlo da Madeira, para o ano de 2025, nos exatos termos descritos na minuta em anexo;

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo;

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104."

Na discussão a este ponto interveio o Vereador Artur Ferreira, informando que uma das provas fora adiada para o mês de abril.

Interveio o Vereador Jorge Jacinto, relembrando uma prova do ano 2009 ou

2010, feita no mês de março, e que na altura estava um grande número de caravelas portuguesas tanto no mar como na praia, e informou a organização desse perigo, como colaborador da Capitania do Porto Santo, disse não ter sido levado em conta, e muitos atletas necessitaram de apoio médico. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

4) "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA _____

Considerando que: _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; _____

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. _____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança; _____

Livro	Folhas

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com a Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, para o ano de 2025, nos exatos termos descritos na minuta em anexo; _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo; _____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104, com a proposta de cabimento n.º 95/2025;"_____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto._____

5) "APOIO AO NÚCLEO REGIONAL DA MADEIRA DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO _____

Considerando: _____

O pedido apresentado pela Liga Portuguesa contra o Cancro, solicitando apoio, através de aquisição de troféus, para os vencedores do torneio de padel que se realizará entre os dias 12 e 16 de março, organizado pelo Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro;_____

Que o Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis;_____

No quadro da responsabilidade solidária da autarquia, é imperiosa a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis. _____

Assim, pelo disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1 - A aquisição de troféus, para oferecer aos vencedores do torneio de padel, promovido pelo Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no valor de 302,56€ (trezentos e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). _____

2 - Os encargos, emergentes desta ação encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/020115, correspondendo-lhe o cabimento 172/2025."_____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Sinta Magia Unipessoal, Lda. (entrada n.º 1221/2025), solicitando autorização e Licença para a realização da Feira do Livro 2025, de 14 de julho a 31 de agosto de 2025, no Largo do Tribunal;_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Daniel Giovanny Quishpi (entrada n.º 1356/2055), solicitando autorização e licença para colocação de um quiosque de 4m*2m, para venda de roupas artesanais, bijuterias e brinquedos de 1 de junho a 31 de outubro de 2025; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que iriam

Livro	Folhas

votar contra e seria dada a indicação ao requerente para concorrer ao abrigo do Regulamento de Feiras Municipais.

Submetido a votação o presente pedido foi reprovado por maioria, com os votos contra do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Jorge Jacinto, e abstenção do Vereador Miguel Brito.

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Dreams Unfolded Lda. (entrada n.º 1428/2025), solicitando autorização para requalificação da esplanada do Restaurante Mesa Cultural;

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que iriam votar favoravelmente, mas o requerente teria de cumprir escrupulosamente com o que se encontrava no pedido, que seria o melhoramento do espaço.

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Associação Madeira Todo o Terreno Turístico (entrada n.º 1458/2025), solicitando autorização para o passeio Rota TT4x4 Primavera, nos dias 21 a 23 de março de 2025;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

RETIFICAÇÕES:

1) Retificação das Plantas anexas à Proposta para implementação de nova sinalética de trânsito em diversas ruas/estradas do Município do Porto Santo, aprovada na Reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2025;

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, com uma dúvida acerca dos mapas.

O Vereador Artur Ferreira esclareceu as dúvidas do Vereador Miguel Brito.

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que na intervenção que será feita nas estradas, já se encontra prevista a nova sinalização vertical e horizontal.

Submetido a votação as presentes plantas foram retificadas por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze horas e vinte e oito minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, na qualidade invocada.